



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 254-6200 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



LEI Nº 220/05, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º** - Passa a denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Fernandes Serafim, no Município de Nantes.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 01 de Março de 2005.



MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS

Secretário